



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 391, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **ADRIANA DE MELO BARROS**, matrícula SIAPE nº1853121, CPF: 022.928.733-62, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas(COGEP), vinculada à Pró-Reitoria de Administração, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 01 para o padrão 02, do nível de capacitação 2, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnicos Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor